



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 1.1754/11 de 02/12/2011 e Lei 1.875, de 05 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO

DE INTERESSE SOCIAL

RS – CNPJ: 88.225.149/0001-10

Avenida Castelo Branco, 695 – Centro

Esmeralda-RS – CEP 95 380 000

Fone: (54) 3252-0852 – e-mail: astecnicos@esmeraldars.net



CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 5/2026, de 21 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção e hierarquização para unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV- no município de Esmeralda- RS- contendo a relação das famílias classificadas e desclassificadas, e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei 1.875, de 05 de julho de 2013, publicada no mural da prefeitura e considerando o disposto no **Edital nº1/2026**, referente ao processo de seleção de famílias para as unidades habitacionais do **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Faixa Urbano I, modalidade MCMV FNHIS Sub 50**, após análise da documentação e dos critérios estabelecidos no referido edital, de acordo com a reunião ordinária, de 17 de setembro de 2026, ATA 4/2026, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO os atos normativos federais, estaduais e municipais aplicáveis ao processo de seleção e enquadramento das famílias beneficiárias;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade, transparência e isonomia ao processo de seleção das famílias beneficiárias;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelas famílias inscritas e os critérios estabelecidos para o processo de seleção.

Certifico que o original foi afixado

No saguão desta Prefeitura de:

21 / 09 / 26 até 27 / 09 / 26

Esmeralda, 21 / 09 / 26

Charlene Ch. Bachini

Encarregado do setor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 1.1754/11 de 02/12/2011 e Lei 1.875, de 05 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO

DE INTERESSE SOCIAL

RS – CNPJ: 88.225.149/0001-10

Avenida Castelo Branco, 695 – Centro

Esmeralda-RS – CEP 95 380 000

Fone: (54) 3252-0852 – e-mail: astecnicos@esmeraldars.net



RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo de seleção das famílias inscritas no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Município de Esmeralda.

Art. 2º Fica divulgada, no **Anexo I** desta Resolução, a relação das famílias **classificadas**, observada a ordem de classificação resultante da aplicação dos critérios previstos na legislação e nos atos que regulamentam o processo de seleção.

Art. 3º Fica divulgada, no **Anexo II** desta Resolução, a relação das famílias **desclassificadas**, acompanhada da respectiva justificativa, nos casos em que a legislação aplicável assim exigir.

Art. 4º A divulgação dos resultados observará a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), devendo ser publicados somente os dados estritamente necessários à identificação dos participantes e à transparência do processo.

Art. 5º As famílias que se julgarem prejudicadas poderão apresentar recurso administrativo do dia 24/9/2026 a 26/9/2026, mediante protocolo na Secretária do Trabalho, Renda e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Castelo Branco, 695.

§ 1º O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado dos documentos que comprovem as alegações apresentadas.

§ 2º Os recursos serão analisados pela Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social.

Art. 6º A classificação constante desta Resolução não implica, por si só, a garantia definitiva de contratação ou concessão da unidade habitacional, ficando a efetivação do benefício condicionada ao atendimento de todas as exigências legais, regulamentares e operacionais aplicáveis ao PMCMV.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social responsável pelo processo de seleção, observadas as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esmeralda, 21 de setembro de 2026.

Eliane T. Borges Pinto
Presidente do CMGHIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 1.1754/11 de 02/12/2011 e Lei 1.875, de 05 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO

DE INTERESSE SOCIAL

RS – CNPJ: 88.225.149/0001-10

Avenida Castelo Branco, 695 – Centro

Esmeralda-RS – CEP 95 380 000

Fone: (54) 3252-0852 – e-mail: astecnicos@esmeraldars.net



ANEXO I

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS CLASSIFICADAS:

- 1) Elisete de Fátima Lemos
- 2) Joselito Barbosa dos Santos
- 3) João Pedro Matias de Oliveira
- 4) Shaiane de Lima Teixeira
- 5) Maria Eva de Campos
- 6) Jucélia Nicolau
- 7) Marlei de Fátima da Silva
- 8) Osni Fernando de Oliveira Abreu

ANEXO II

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS DESCLASSIFICADAS:

Amanda Evelyn Oliveira Alves – não atendimento aos itens 2.1.4, 2.1.6, 3.1.9, 3.1.10, 3.1.3 e 3.1.5, e 3.1.11, do edital.

Ana Maria de Lima – não atendimento aos itens 3.1.5, 3.1.9 e 3.1.10, e 5.6, do edital.

Angela Maria Ramos de Melo – não atendimento ao item 3.1.5, do edital.

Cibele de Oliveira Paim – não atendimento ao item 2.1.6, do edital.

Denise Silva da Silva – não atendimento ao item 3.1.1, do edital.

Derli Correa da Costa – não atendimento ao item 2.1.6, do edital.

Dioni Delfes dos Santos - não atendimento ao item 2.1.2, do edital.

Eleci Ana Batista Galbin – não atendimento aos itens 2.1.2, 3.1.8, 3.1.9 e 3.1.10, do edital.

Eliane Santos da Costa – não atendimento aos itens 2.1.2 e 2.1.6, do edital.

Elvira Melo dos Santos – não atendimento ao item 5.6, do edital.

Franciele da Silva – não atendimento ao item 3.1.5, do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 1.1754/11 de 02/12/2011 e Lei 1.875, de 05 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO

DE INTERESSE SOCIAL

RS – CNPJ: 88.225.149/0001-10

Avenida Castelo Branco, 695 – Centro

Esmeralda-RS – CEP 95 380 000

Fone: (54) 3252-0852 – e-mail: astecnicos@esmeraldars.net



João Antônio de Cândido - não atendimento aos itens 2.1.2 e 2.1.6, do edital

Josiele de Cândido Grafe – não atendimento aos itens 3.1.4 e 3.1.5 do edital.

Josiele Oliveira da Silva – não atendimento aos itens 2.1.6 e 3.1.4, do edital.

Kátia Guimarães da Luz- não atendimento ao item 2.1.6, do edital.

Ludimila da Luz Zanelatto – não atendimento aos itens 2.1.2 e 3.1.4, do edital.

Maciele Nascimento Goulart – não atendimento aos itens 2.1.5 e 3.1.5, do edital.

Márcia da Silva Provin – não atendimento aos itens 2.1.4, 5.6, 3.1.11, e 5.6, do edital.

Márcio Antônio de Oliveira Alves – não atendimento ao item 2.1.5, do edital.

Maria Florinda Matias de Campos – não atendimento aos itens 2.1.4 e 3.1.5, do edital.

Maria Salete Campos Abreu – não atendimento aos itens 2.1.2, 2.1.6, 3.1.9, 3.1.10 e 5.6, do edital.

Mariele Matias de Campos – não atendimento ao item 3.1.5, do edital.

Marilene Rodrigues de Oliveira – não atendimento aos itens 2.1.6, 3.1.1 e 5.6, do edital.

Melissa de Macedo Catarino – não atendimento aos itens 2.1.2, 2.1.6, 3.1.9 e 3.1.10, do edital.

Naili de Oliveira Paim – não atendimento aos itens 3.1.9 e 3.1.10, do edital.

Natália Lima Alves – não atendimento ao item 2.1.6, do edital.

Nereu Borges – não atendimento ao item 2.1.4 e 3.1.4, do edital.

Olirides Terezinha Martins – não atendimento ao item 3.1.5, do edital.

Roberta Campos Jardim – não atendimento aos itens 3.1.4 e 3.1.5, do edital.

Riteli da Fonseca Brasil – não atendimento ao item 2.1.5, do edital.

Sabrina Marques Ribeiro – não atendimento aos itens 2.1.5 e 3.1.5, do edital.

Salete Aparecida Fabro Gasperin – não atendimento aos itens 2.1.4, 3.1.4, 3.1.9 e 3.1.10, do edital.

Samuel Santos da Costa – não atendimento ao item 3.1.4, do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 1.1754/11 de 02/12/2011 e Lei 1.875, de 05 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO

DE INTERESSE SOCIAL

RS – CNPJ: 88.225.149/0001-10

Avenida Castelo Branco, 695 – Centro

Esmeralda-RS – CEP 95 380 000

Fone: (54) 3252-0852 – e-mail: astecnicos@esmeraldars.net



Silvana Silva da Silva – não atendimento aos itens 2.1.2 e 3.1.4, do edital.

Stéfani de Abreu – não atendimento ao item 3.1.9 e 3.1.10, do edital.

Tainá da Silva Soso – não atendimento ao item 3.1.5, do edital.

Taís Eliane Schiraski dos Santos – não atendimento aos itens 2.1.5 e 2.1.6, do edital.

Vanderlei José Fuhr – não atendimento ao item 2.1.3, do edital.

Vilma Soares Stédile – não atendimento ao item 5.6, do edital.

Vitória Izabel Geraldi – não atendimento ao item 3.1.9 e 3.1.10, do edital.

Esmeralda, 21 de setembro de 2026.

Eliane T. Borges Pinto
Presidente do CMGHIS